



PCLEG nº 1306.10.2019

Santo André, 03 de outubro de 2019.

**Requerimento do Vereador Professor Minhoca**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 713/2019 – G.P. - Proc. 4544/19** protocolado sob o nº 33039/2019, onde solicita informações sobre a supressão da aula de ioga, realizada aos domingos, no CESA Parque Novo Oratório, localizado na Rua Tanganica, nº 385, esclarecemos:


- De acordo com a Secretaria de Educação, as aulas eram ministradas por profissional voluntário, que por questões de ordem pessoal, optou pela descontinuidade da atividade.

Segue abaixo a relação de atividades ofertadas no equipamento supramencionado aos finais de semana:

Dia da Semana	Hora	Faixa Etária	Frequência	Professor	Modalidade
Sábado	10h às 11h	Livre	Quinzenal	Alana	Zumba
Sábado	13h30 às 15h	8 a 16 anos	Quinzenal	Júnior	Futsal Recreativo
Sábado	13h30 às 15h	8 a 16 anos	Semanal	Teonis	Futsal Recreativo
Sábado	15h às 16h30	A partir de 6 anos	Semanal	Gabriel	Capoeira
Domingo	13h15 às 14h	4 a 6 anos	Semanal	Valéria	Baby Ballet
Domingo	14h às 15h	7 a 12 anos	Semanal	Valéria	Ballet

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS